

PORTARIA Nº 538/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a publicação do contrato de servidor temporário, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº SEDUC-PRO-2024/76494-v01

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização funcional, o contrato temporário nº 66379/2009, de LEONICE GOSSLER, RG: 0xx06x-6 SESP/MT, CPF: xxx.7x9.xxx-04, para exercer a função de Prof. Habilitado - B1, em substituição a servidora efetiva Joselma Agripina de Sales, na EE. André Avelino Ribeiro, no município de Cuiabá, no período de 22/09/2009 a 18/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 24 junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d22eb331

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar